

## AUTARQUIAS

### Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária – EMATER

PORTARIA Nº 145, de 29 de fevereiro de 2024

Designar servidores para compor o Comitê Técnico-Científico da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER.

**O Presidente da AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMATER, no uso de suas atribuições legais, resolve:**

*Considerando o Processo nº 202112404000759;*

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor o Comitê Técnico-Científico da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER.

Maria José Del Peloso - Presidente  
Marco Antônio Acevedo Barona - Secretário Executivo  
Janeth Teresinha Coelho Pacheco - Secretária

#### Membros:

Antelmo Teixeira Alves - Diretoria de Assistência Técnica e Extensão Rural - DATER

Aracelle Assunção Garcia  
Clizeide Rezende Oliveira  
Cristiane Rachel de Paiva Felipe  
Elainy Botelho Carvalho Pereira  
Fabiano Sousa Vargas  
Ivanildo Ramalho do Nascimento Junior  
Jean Louis Alves Martins  
Kin Carlos Gomides  
Marcos Coelho  
Maurízia de Fátima Carneiro

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e torna sem efeito a portaria nº 397/PRESI/EMATER, de 19 de setembro de 2023 (51880663).

#### DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

RAFAEL MAGALHÃES DE GOUVEIA  
Presidente

Protocolo 445532

#### Extrato de Termo de Doação Nº 044/2023 EMATER

Processo: 201812404000691

Objeto: doação gratuita de bens móveis que a EMATER, como DOADORA, faz em favor do município de JARAGUA-GO, que recebe como DONATÁRIO.

CNPJ: 01.223.916/0001-73

Valor Total: R\$ 5.570,00

Protocolo 445480

### Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

#### ERRATA

Processo nº 202300052000337.

Resolução Normativa nº 242/2024 - CR.

1. Onde se lê na Resolução Normativa nº 242/2024 - CR (57247592) / Publicada no Diário Oficial nº 24.234 SUPLEMENTO (57277726): “

“Art. 1º. Autorizar o reajuste tarifário referente ao ano de 2024 da empresa Saneamento de Goiás S/A. - SANEAGO, com a aplicação dos índices de reajustes para as tarifas nos seguintes percentuais:

I - para a tarifa de água e esgoto o percentual de 1,950% (um virgula novecentos e cinquenta por cento), a partir do dia 1º de abril de 2024, sobre a tabela tarifária vigente em **fevereiro** de 2023;

II - para a tarifa básica (custo mínimo fixo) o percentual de 1,950% (um virgula novecentos e cinquenta por cento), sobre a tabela tarifária vigente em **fevereiro** de 2023, a partir do dia 1º de abril de 2024, exceto para os usuários que dispõem de fonte alternativa, que pagarão o equivalente ao valor fixado para o volume de 10 m³ (dez metros cúbicos) de água por economia/mês”.

Leia-se: “

Art. 1º. Autorizar o reajuste tarifário referente ao ano de 2024 da empresa Saneamento de Goiás S/A. - SANEAGO, com a aplicação dos índices de reajustes para as tarifas nos seguintes percentuais:

I - para a tarifa de água e esgoto o percentual de 1,950% (um virgula novecentos e cinquenta por cento), a partir do dia 1º de abril de 2024, sobre a tabela tarifária vigente em **abril** de 2023;

II - para a tarifa básica (custo mínimo fixo) o percentual de 1,950% (um virgula novecentos e cinquenta por cento), sobre a tabela tarifária vigente em **abril** de 2023, a partir do dia 1º de abril de 2024, exceto para os usuários que dispõem de fonte alternativa, que pagarão o equivalente ao valor fixado para o volume de 10 m³ (dez metros cúbicos) de água por economia/mês.

Goiânia, 29 de fevereiro de 2024.

Wagner Oliveira Gomes  
Conselheiro Presidente

Protocolo 445373

#### AVISO

**A COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS**, instituída pela Portaria AGR nº 76/2023 (SEI nº 45713093), neste ato representada pelo seu Presidente, nos termos do item 7.6 dos Editais de Chamamento Público nº 1/2023 e 4/2023, informa que a **FLY TRANSPORTES LTDA**, apresentou requerimento para a prestação do serviço regular de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, na linha Uruana a São Patrício (via Carmo do Rio Verde) indicada no Anexo II do Chamamento Público nº 3/2023, nos termos da instrução feita no bojo dos autos SEI nº 202400029000384, e colacionou aos autos documentos comprobatórios de todas as exigências do Edital. Ante o exposto, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de eventuais impugnações ao Conselheiro Presidente desta Agência Reguladora.

THIAGO NEPOMUCENO CARVALHO

Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público  
Portaria AGR 76/2023 - AGR (SEI nº 45713093)

Protocolo 445472

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1.PROCESSO Nº	202300029001869
2.MODALIDADE	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 64202.003727/2022-79-CDS - MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DIRETORIA DE SISTEMAS E MATERIAL DE EMPREGO MILITAR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 - DSMEM.
3.IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO	TERMO ADITIVO / GLOBAL / AGR / CPL Nº 017/2023
4.OBJETO	Acréscimo de 24% sobre o valor contratado para o fornecimento de 12 (doze) Desktop HP Elite Desk 600 G9 SFF, conforme especificações do Termo de Referência.
5.CNPJ DO CONTRATADO	89.237.911/0289-08
6.NOME /RAZÃO SOCIAL DO CONTRATADO	GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS E CONSUMO LTDA

7.CONTRATANTE	AGR
8.CNPJ DA CONTRATANTE	03.537.650/0001-69
9 . D O T A Ç Ã O ORÇAMENTARIA	2023.17.61.04.125.1005.2007.04 (Fonte 27000290) - 2024.18.63.04.122.4200.4243.04 (Fonte 15010220)
10.VIGÊNCIA	Entrega imediata
11.VALOR TOTAL	R\$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais)
12.DATA ASSINATURA	28/02/2024
13.LEGISLAÇÃO	Lei nº 8.666/1993

Milton Elizeu da Silva  
Presidente da CPL

Wagner Oliveira Gomes  
Conselheiro Presidente

Protocolo 445112

### Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PERMISSÃO DE USO

**TERMO ADITIVO DE PERMISSÃO DE USO N.º 01/2024-GOINFRA.** PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO 12/2024/GOINFRA, REFERENTE À TRAVESSIA DE ADUTORA DE ESGOTO, NA RODOVIA GO-330, KM 39, TRECHO: IPAMERI / CATALÃO, PERÍMETRO URBANO DE CATALÃO, NESTE ESTADO. **PERMISSORA:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSIONÁRIA:** ESTEIO URBANISMO LTDA., **OBJETO:** 1) ATUALIZAR PARA TÍTULO ONEROSO; 2) RETIFICAR A CLÁUSULA DE REMUNERAÇÃO INDICANDO O VALOR PAGO PELA PERMISSIONÁRIA. **PROCESSO N.º 202300036011675.**

Protocolo 445386

#### AVISO DE CLASSIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 58/2023

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8.666/93, vem, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tornar público, conforme relatório de julgamento das Propostas Comerciais, disponível no site da GOINFRA, a classificação da Concorrência nº 58/2023-GOINFRA - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REABILITAÇÃO FUNCIONAL DA RODOVIA GO-164, TRECHO: FIM PERÍMETRO URBANO (GOIÁS)/ ENTR. GO-429, NO ESTADO DE GOIÁS, EXTENSÃO TOTAL: 65,47 KM**, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço, tudo de acordo com o que consta no processo SEI nº 202300036011533. O resultado encontra-se disponível na GELIC e no site da GOINFRA: [www.goinfra.go.gov.br](http://www.goinfra.go.gov.br).

Informamos que os interessados em recorrerem da decisão da Comissão terão prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar dessa publicação, para apresentarem suas razões.

Goiânia, 01 de março de 2024.

**JOSE VIANA ALVES FERRAZ DE AMORIM**  
Gerente de Licitação

Protocolo 445368

#### AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇO Nº 78/2023

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8.666/93, vem, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tornar público o resultado **FRACASSADO** da Tomada de Preços nº 78/2023-GI-GELIC - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**

**ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ACESSO LOCALIZADO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA, NA GO-173, CONTENDO A SUBSTITUIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO POR PAVIMENTAÇÃO, JUNTAMENTE COM MELHORAMENTO DE ACESSO POR MEIO DE TREVO, COM EXTENSÃO TOTAL DE 1,12 KM, NESTE ESTADO,** sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço, tudo de acordo com o que consta no processo SEI nº 202300036003733, conforme Despacho 237 e Decisão 01, disponível no GELIC e no site da GOINFRA: [www.goinfra.go.gov.br](http://www.goinfra.go.gov.br).

Goiânia, 01 de março de 2024.

**JOSE VIANA ALVES FERRAZ DE AMORIM**  
Gerente de Licitação

Protocolo 445369

#### AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA Nº 072/2023 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8.666/93, vem, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tornar público o resultado **DESERTO** da Concorrência nº 072/2023-GOINFRA-GI-GELIC - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE EROSION NA RODOVIA GO-425, TRECHO: ENTRADA GO-010 (LUZIÂNIA)/FIM: ENTRADA DA GO-520, NO ESTADO DE GOIÁS,** sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, do tipo técnica e preço, tudo de acordo com o que consta no processo SEI nº 202300036008200, conforme Ata de Abertura, disponível na Gerência de Licitações e no site da GOINFRA: [www.goinfra.go.gov.br](http://www.goinfra.go.gov.br).

Goiânia, 1º de março de 2024.

José Viana Alves Ferraz de Amorim  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 445385

#### AVISO DE CLASSIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 62/2023-GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8.666/93, vem, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tornar público, conforme relatório de julgamento das Propostas Comerciais, disponível no site da GOINFRA, a classificação da Concorrência nº 62/2023-GOINFRA - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA GO-154, TRECHO: ENTR. GO-353 (CRUZEIRO) / ENTR. GO-244 (NOVO PLANALTO), TENDO EXTENSÃO DE 36,83 KM, NESTE ESTADO,** sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço, tudo de acordo com o que consta no processo SEI nº 202300036015414.

Informamos que os interessados em recorrerem da decisão da Comissão terão prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar dessa publicação, para apresentarem suas razões.

Goiânia, 01 de março de 2024.

**JOSE VIANA ALVES FERRAZ DE AMORIM**  
Gerente de Licitação

Protocolo 445464

### Departamento Estadual de Transito – DETRAN

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho